DECRETO 2.742 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jaborá - SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 102, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 26 de dezembro, sexta feira em decorrência do Feriado de Natal que será no dia 25 de dezembro, quinta feira, não havendo atendimento nas repartições públicas.

Art. 2º - Na data fixada no art. 1º deste Decreto os atendimentos relativos aos serviços públicos considerados essenciais serão garantidos por meio de escalas de plantões ou por ato definido pela autoridade competente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 01 de dezembro de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01/dez/2025.

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração